



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'ESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

C E R T I D Ã O N.º 41/2025

Leonardo Bagetti, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

C e r t i f i c a que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Ordinária do dia 01 de dezembro de 2025 às 19:00 horas, **aprovou** as seguintes Proposições:

EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO-
Aprovou por unanimidade dos vereadores presentes (08) oito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Projeto de Lei nº 58/2025 Súmula: ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 1.560, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'ESTE E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PÉROLA D'ESTE (ACEPO), PARA A REALIZAÇÃO DA 7ª EXPO PÉROLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EM ÚNICA DISCUSSÃO

Indicação nº 90/2025 Súmula: Indica ao Executivo Municipal, que seja realizado manutenção e reparos na estrada de acesso ao Centro Industrial, saída da PR 583.

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente Certidão.

Sala das Sessões 02 de dezembro de 2025

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara